PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°3010, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DA PORTARIA N° 2795, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, QUE NOMEIA LEILOEIRO PARA ATUAR NO LEILÃO DE MATERIAL RECLICLÁVEL PROCEDENTE DE PROCESSO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 193 à 218 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. N° 775/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 526095, datado de 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-O artigo 1° da Portaria n° 2795, de 09 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1°-"Fica nomeado o servidor Elson Luis Schneider CPF n° 559.191.897-20 para atuar como leiloeiro em licitações na modalidade Leilão conforme art. 53 da Lei n° 8.666/93 e conforme Laudo de Avaliação homologado pelo Decreto n° 14.687, de 25 de outubro de 2019, que fixa de tabela de preços mínimo para venda de materiais sólidos recicláveis oriundos da coleta seletiva do Município de Nova Venécia-ES".

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito